

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

JUCESP PROTOCOLO
0.115.235/19-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 31 de janeiro de 2019, às 10h04min, na sede social da Liq Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 407, 8º andar, CEP 01311-000.
2. **CONVOCAÇÃO:** A presente Assembleia Geral de Debenturistas foi regularmente convocada na forma dos arts. 71, §2º, e 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo em 16, 17 e 18 de janeiro de 2019, respectivamente, na forma da Escritura (conforme abaixo definido) e da legislação aplicável.
3. **PRESENÇA:** Debenturistas detentores de debêntures representando 43,78% (quarenta e três inteiros e setenta e oito centésimos) das debêntures em circulação objeto da 3ª emissão pública ("Debenturistas") de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão"), e de acordo com o previsto no "*Instrumento Particular de Escritura Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, da Terceira Emissão da Liq Participações S.A.*", conforme alterado ("Escritura") e conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Debenturistas anexa. Presentes ainda (a) representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"); e (b) Srs. André Tavares Paradizi, Diretor de Finanças e Relações com Investidores e Cristiane Almeida de Souza Cé, Diretora Executiva Jurídica e de Compliance, na qualidade de representantes da Companhia, conforme folha de assinaturas constante no final desta ata.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Plínio José Lopes Shiguematsu ("Presidente"), que convidou o Sr. Rinaldo Rabello Ferreira para secretariá-lo ("Secretário").
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas sobre: (i) alteração de data de Pagamento da Remuneração das Debêntures que seria devido em 15 de março de 2019 para 15 de junho de 2019 e/ou outros datas de pagamento que venham a ser determinadas nesta Assembleia, com a consequente alteração das datas e percentuais de pagamento e capitalização previstos na Cláusula 6.15. da Escritura; (ii) dispensa de manutenção dos índices financeiros ("covenants") previstos no item X da Cláusula 6.27.2 da Escritura em relação aos trimestres findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de março de 2019 e/ou outro período que venha a ser determinado nesta Assembleia; (iii) decretação ou não do vencimento antecipado das Debêntures em relação ao descumprimento do prazo máximo para abertura da Conta Reserva previsto no instrumento de Cessão Fiduciária, nos termos do item XXIV da Cláusula 6.27.2 da Escritura, bem como prorrogação do prazo para abertura da Conta Reserva até 31 de dezembro de 2019; e (iv) a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações aprovadas no âmbito desta Assembleia convocada por meio deste edital, incluindo, sem limitação, a possibilidade de celebração e formalização de aditamento à Escritura e ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Contas Bancárias e Outras Avenças, caso necessário, para refletir eventuais alterações decorrentes das deliberações adotadas pelos Debenturistas no âmbito desta Assembleia.

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2019

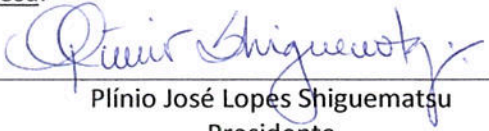
6. **TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Considerando que não foi possível atingir o quórum de instalação previsto na Cláusula 9.4 da Escritura, a presente assembleia não foi instalada de forma que a Companhia publicará, oportunamente, o edital para a segunda convocação.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, encerrou-se a assembleia com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelos Debenturistas presentes e pelo Agente Fiduciário, estando autorizada sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma disposta nos arts. 71, §2º, e 130, §2º, da LSA.

Os termos desta ata foram aprovados pelos debenturistas presentes e conferem com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 31 de janeiro de 2019.

Mesa:


Plínio José Lopes Shiguematsu
Presidente


Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário

